



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Marília

Kleiton Genesis Santana Da Silva

**O QUE O EMPRESARIADO QUER COM A ESCOLA PÚBLICA?
REFORMAS EMPRESARIAIS E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O DIREITO
À EDUCAÇÃO**

Marília
2025

Kleiton Genesis Santana Da Silva

O QUE O EMPRESARIADO QUER COM A ESCOLA PÚBLICA?
REFORMAS EMPRESARIAIS E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O DIREITO
À EDUCAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Câmpus de Marília, para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Pereira de Pádua Sabia

Marília
2025

S586q

Silva, Kleiton Genesis Santana da

O QUE O EMPRESARIADO QUER COM A ESCOLA PÚBLICA? :
REFORMAS EMPRESARIAIS E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O
DIREITO À EDUCAÇÃO / Kleiton Genesis Santana da Silva. -- Marília,
2025

41 p.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) - Universidade
Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília

Orientadora: Cláudia Pereira de Pádua Sabia

1. Reformas empresariais da Educação. 2. Reforma empresarial. 3. Ensino
médio. I. Título.

Kleiton Genesis Santana Da Silva

O QUE O EMPRESARIADO QUER COM A ESCOLA PÚBLICA?
REFORMAS EMPRESARIAIS E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O DIREITO
À EDUCAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP - Câmpus de Marília, para obtenção do título de Licenciado em Pedagogia

Banca Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Pereira de Pádua Sabia
UNESP – Câmpus de Marília
Orientador

Prof. Dr. Cláudio Roberto Brocanelli
UNESP – Câmpus de Marília

Me. Priscila Caroline Miguel
UNESP – Câmpus de Marília

Marília, 09 de dezembro de 2024.

AGRADECIMENTOS

Eu sou imensamente grato a minha mãe, Raquel, mulher que teve acesso à formação escolar apenas até o terceiro ano do ensino fundamental, tendo como ponto de partida desempenhar serviços domésticos para pessoas ricas dos nove até os sessenta e cinco anos, quando se aposentou com um salário-mínimo. Sou grato ao meu pai, Plínio, que teve acesso à formação escolar apenas até o quinto ano do ensino fundamental e teve como ponto de partida ser explorado por empresários do setor de marcenaria desde os sete até os cinquenta e nove anos, quando adoeceu, não pode mais trabalhar e não foi assegurado pelo auxílio doença até os sessenta e cinco anos, quando enfim se aposentou com um salário-mínimo. Minha eterna gratidão pelo que sempre fizeram e fazem por mim.

Sou imensamente grato a todas as minhas professoras e professores que, de alguma maneira, contribuíram para a minha formação. Sou imensamente grato à Escola Pública, ao Cursinho pré-vestibular Público, à Universidade Pública e todos os programas assistenciais de auxílio e permanência que, mesmo dentro de uma estrutura excludente, foram e são o meio pelo qual eu tenho acesso à e permanência na formação escolar e universitária. Sou imensamente grato a todas as pessoas do passado e do presente que trabalharam e trabalham para a fortificação da educação como um direito para todas as pessoas sem distinção. Sou especialmente grato a todas as pessoas amigas que em algum momento se solidarizaram comigo e me ajudaram, distintamente, cada uma a sua maneira.

Um agradecimento especial para Orlando, uma pessoa amiga que me aconselhou a não abandonar os estudos no último ano do ensino médio, um marco divisor de águas que mudou tudo na minha vida. Meu muito obrigado ao Emerson, funcionário da seção de graduação por toda ajuda e, sobretudo, pela paciência que teve comigo. Um super agradecimento ao Eduardo Mielo por ser sempre tão prestativo em me ajudar: valeu, Du. Super agradecimento à Professora Priscila Caroline Miguel e ao professor Cláudio Roberto Brocanelli por aceitarem compor a banca. E o meu super mega agradecimento a minha Professora Orientadora Cláudia Sabia, que me deu a mão e me orientou com olhar e atitudes humanas, louváveis e raras, me amparando com um “estamos juntos” que me deu e me dá muita força. Muito obrigado, Professora Cláudia.

“As empresas escravistas integram o Brasil nascente na economia mundial e asseguram a prosperidade secular dos ricos, fazendo do Brasil, para eles, um alto negócio.”

Darcy Ribeiro (1995, p.177)

RESUMO

A reforma empresarial da educação é um movimento dos organismos multilaterais, tais como O.C.D.E. e Banco Mundial, que buscam transformar a educação em um mercado, alinhado às lógicas do capitalismo. O objetivo geral deste estudo é investigar o processo de invasão da Escola Pública pela lógica de mercado e suas possíveis consequências para o direito à educação dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual Paulista. A pesquisa foi desenvolvida em uma abordagem qualitativa e a metodologia utilizada foram as pesquisas bibliográfica e documental. Para subsidiar o aprofundamento teórico, realizamos levantamento bibliográfico na base de dados do Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OASIS). Como resultado, o estudo identificou que a Reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo reflete a adoção de um modelo educacional que privilegia as demandas do mercado de trabalho e a lógica neoliberal, em detrimento de uma formação humana, crítica e cidadã. Ao focar na preparação técnica e na flexibilização curricular, a reforma busca adaptar a educação às necessidades de uma economia globalizada que negligencia a importância de uma educação que promova a reflexão, a autonomia e a emancipação. As reformas empresariais na educação provocam a redução da participação do Estado, com a transferência de recursos públicos para iniciativas privadas; além disso, priorizam a maximização do lucro em detrimento da qualidade social da educação, assim legitimando e intensificando desigualdades sociais, produzindo desemprego e acarretando consequências danosas para a formação humana.

Palavras-chave: Reformas empresariais da Educação, Reforma empresarial, Ensino Médio.

ABSTRACT

The educational business reform is a movement driven by multilateral organizations such as the OECD and the World Bank, aiming to transform education into a market aligned with capitalist logics. The main objective of this study is to investigate the process of market logic invading Public Schools and its potential consequences for the right to education of high school students in the State Education Network of São Paulo. The research was conducted using a qualitative approach, with bibliographic and documentary research methodologies. To support the theoretical deepening, a bibliographic survey was carried out using the Brazilian Portal for Publications and Open Access Scientific Data (OASIS) database. As result, the study identified that the High School Reform in the state of São Paulo reflects the adoption of an educational model that prioritizes labor market demands and neoliberal logic, to the detriment of human, critical, and civic education. By focusing on technical preparation and curriculum flexibilization, the reform seeks to adapt education to the needs of a globalized economy, neglecting the importance of education that promotes reflection, autonomy, and emancipation. Business-driven reforms in education lead to reduced state participation, with the transfer of public resources to private initiatives. It prioritizes profit maximization over the social quality of education, thereby legitimizing and creating social inequalities, generating unemployment, and causing harmful consequences for human development.

Keywords: Business reforms in education, Business reform, Secondary education.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Obras selecionadas para revisão bibliográfica.....	33
--	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO	12
1.1 A Reforma Empresarial em âmbito nacional	16
1.2 A Reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo.....	20
2. CONSEQUÊNCIAS PARA O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO.....	25
3. O QUE DIZEM AS PESQUISAS SOBRE O TEMA?.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

O livro escrito por Freitas (2018) denominado “A Reforma Empresarial da Educação”, como o seu próprio título indica, dedica-se a uma breve contextualização histórica das reformas para a Educação, denunciando o processo de invasão dos pressupostos empresariais sobre a Escola Pública. Tais pressupostos explicitamente ancorados nas múltiplas facetas da ideologia neoliberal impõem a diminuição da responsabilidade do Estado sobre a Escola Pública, rebaixando a sua finalidade a mera formadora de consumidores e doutrinadora de mão de obra barata superexplorada para servir ao mercado sem qualquer questionamento. Libâneo (2016, p. 42) explicita que “a internacionalização das políticas educacionais é orientada por agências internacionais multilaterais de tipos monetário, comercial, financeiro e creditício que formulam recomendações sobre políticas públicas para países emergentes ou em desenvolvimento”. O autor citado nos fornece importantes informações sobre quem são os organismos internacionais responsáveis por orientar as políticas públicas para os países em desenvolvimento.

Os organismos internacionais que mais atuam no âmbito das políticas sociais, especialmente da educação, são a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – Unesco –, o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD– e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. (Libâneo, 2016, p. 43)

Libâneo (2016, pp. 47-48) afirma ainda que os organismos internacionais citados orientam que a escola pública atenda “[...]conteúdos ‘mínimos’ de aprendizagem numa escola simplificada, aligeirada, atrelada a demandas imediatas de preparação da força de trabalho.” E complementa sua análise reiterando que “[...]na verdade, trata-se de criar insumos para que o aluno alcance a aprendizagem como produto, deixando em segundo plano o processo de aprendizagem.” Ou seja, a escola está orientada à demanda do mercado e “com isso, a função do ensino fica reduzida a passar os conteúdos ‘mínimos’, desvaloriza-se o papel do professor e, em consequência, tudo o que diga respeito à pedagogia, à didática, ao ensino.” (Libâneo, 2016, p. 47-48). A própria Escola Pública é transformada em uma empresa com administração privada e produtora de capital humano em detrimento de cidadãos formados criticamente para atuar socialmente com plenitude de direitos e deveres.

Buscamos apoio em Leher (2014, p. 9-10) para explicitar o nosso entendimento sobre produção de capital humano. Para o autor, a produção de capital humano são as orientações hegemônicas que o mercado impõe “[...]sobre o conjunto da educação pública, objetivando, com isso, a conformação de um ‘certo tipo’ de educação para a massa da classe

trabalhadora[...]”, uma “[...]educação unilateral que forma recursos humanos para o capital.” Ou seja, uma formação propositalmente orientada para suprir as necessidades laborais das empresas. Recorremos também a Theodoro Schultz (*apud* Frigotto, 2015, p.11), que apresenta a noção de capital humano.

Este entendido como o estoque de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e níveis de saúde que potencializariam a força de trabalho das diferentes nações. Estas pesquisas lhe valeram o Prêmio Nobel de Economia de 1978. A tese básica sustentada por Schultz (1962 e 1973), e que se tornou senso comum, foi a de que aqueles países, ou famílias e indivíduos, que investissem em educação acabariam tendo um retorno igual ou maior que outros investimentos produtivos. (Frigotto, 2015, p.11)

Nessa perspectiva, a escola pública está orientada para a formação de capital humano. De acordo com Laval (2019, p. 129), “o papel do Estado” ficaria restrito “a garantir a qualidade do serviço prestado pelas escolas privadas”, pois o processo de sucateamento do ensino público automaticamente atribui ao sistema educacional privado o caráter de guardião da qualidade de ensino. O Estado assume a função de avaliador “como faz com a inspeção sanitária dos restaurantes, por exemplo”. Ainda nas palavras do autor, “na realidade, trata-se de tirar a educação da esfera pública, regida pela autoridade política, e entregá-la inteiramente ao mercado...” (Laval, 2019, p. 132). Aqui fica evidente a funesta falácia que devemos combater, pois devemos lutar pelo direcionamento de muito mais dinheiro das arrecadações dos impostos para a educação e o Estado deve ser cada vez mais responsável por oferecer uma educação de qualidade social para todas as pessoas sem distinção. Aqui cabe apresentar o que (Sordi, 2017, p. 86) chama de qualidade social. “Qualidade social na escola pública deve orientar-se pela construção de um mundo melhor, isto é, um mundo mais educado, mais evoluído culturalmente e socialmente mais justo.” Porém, “[...] isso implicaria uma opção pela qualidade social em detrimento da qualidade mercadológica que se alimenta dos valores do individualismo, da competitividade [...]” e sobretudo da formação instrumental e técnica.

Nosso objetivo geral é investigar o processo de invasão da Escola Pública pela lógica de mercado e suas possíveis consequências para o direito à educação dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual Paulista: pesquisar a reforma empresarial da Educação sob a ótica dos autores que estudam os efeitos da lógica de mercado sobre a Escola Pública foi uma escolha baseada primeiramente na minha trajetória como aluno da Escola Pública, que carrega marcas da defasagem do ensino público no Estado de São Paulo. Em segundo lugar, pela necessidade de se debruçar sobre o problema de ordem social-coletiva que envolve a Escola Pública e, conseqüentemente, o processo de formação humana em sentido amplo, e, sobretudo, de estudar

o processo de formação dos estudantes numa escola cada vez mais dominada pela lógica de mercado.

Este objetivo geral foi desmembrado em objetivos específicos buscando investigar e conceituar o que é a reforma empresarial da Educação, discutindo sobre sua origem conceitual no cenário internacional, reduzindo o foco para o âmbito nacional e afinando para a compreensão de sua origem e desenvolvimento no estado de São Paulo. O resultado desse primeiro objetivo é o primeiro capítulo deste trabalho.

No segundo capítulo, investigamos quais os principais grupos privados que atuaram na reforma do Ensino Médio e quais os seus principais interesses. Buscamos desvelar quais os seus pressupostos para a formação da juventude, como o aluno é visto pela lógica de mercado que abordaremos no tópico e quais são as consequências da política neoliberal para a formação dos estudantes do ensino médio no estado de São Paulo. A pesquisa foi desenvolvida em uma abordagem qualitativa e a metodologia utilizada foram as pesquisas bibliográfica e documental. Para subsidiar o aprofundamento teórico, utilizamos a pesquisa bibliográfica que consistiu no levantamento, seleção e leitura de obras e de artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dissertações e teses da base de dados do Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OASISbr). Segundo Marconi e Lakatos (2017, p. 63), “a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, teses, etc...”. A pesquisa documental consistiu na análise dos documentos relativos à reforma do Ensino Médio, a Lei 13.415/17 e demais regulamentações utilizadas na implementação no estado de São Paulo. Conforme Marconi e Lakatos (2017, p. 53) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias.”

1. A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO

Concordamos com Ravitch (2011 *apud* Freitas, 2018, p. 45) que “[...] como primeiro passo, [...]” justificamos “[...] a nossa preferência por chamarmos esse movimento de reforma empresarial da educação [...]”. Assim, a reforma empresarial da educação nada mais é do que um trabalho sórdido das elites empresariais, “[...] financiado em grande parte por grandes fundações, gerentes de fundos hedge de Wall Street, empreendedores e o Departamento de Educação dos EUA” (Ravitch, 2013 *apud* Freitas, 2018, p. 39). O que dá suporte para as

“empresas no grande mercado da educação é uma versão radical da doutrina liberal,” trazida, reforçada e propagada “por teóricos norte-americanos como Milton Friedman e, mais recentemente, John Chubb e Terry Moe” (Laval, 2019, p. 127). Para essa doutrina, o mercado deve literalmente dominar quase que por completo os segmentos da sociedade e, tratando-se do aparato educacional, este deve imediatamente ser retirado das competências do Estado e ser totalmente regido pelo mercado, ou melhor, a escola deve ser convertida em empresa. Assim, as reformas empresariais têm por objetivo converter a escola, o ensino, a educação, os alunos, o ser humano e a sociedade em empresas. “As múltiplas formas dessa incorporação da educação ao capitalismo global fazem desse espaço e dessa atividade uma esfera de grandes esperanças para as empresas” (Laval, 2019, p. 147).

Isso se dá por meios diversos, pois o parâmetro de organização eleito pelo neoliberalismo como o mais adequado é a “empresa” (Freitas, 2018). Assim, “[O] modelo fundamental das relações humanas” nessa sociedade é o “empreendimento”. Essa ideia de empreendimento alcança instâncias inimagináveis da vida humana que somente estudos extremamente detalhados, como o de Laval (2019, p.170), trazem luz para um dos principais objetivos da escola dentro da perspectiva neoliberal, que é de formar “consumidores que se familiarizem desde cedo...” com a lógica de mercado “...a ponto de não existir nem um único momento nem um único lugar em que possam escapar dessa influência”. Isso nos permite ver o contexto no qual a reforma empresarial da educação está colocando o aluno e “que expressa o ‘empreendedorismo’ dos seres humanos”, constituindo a fonte de liberdade pessoal e social e cuja organização mais desenvolvida é a “empresa” (Freitas, 2018, p.31).

Tendo em vista que para a lógica de mercado a organização mais adequada (Freitas, 2018) é a “empresa”, está dado que a reforma empresarial da educação tem a intenção de transformar a Educação/Ensino, a Escola, o Professor e o Aluno em empresa. “O principal, na realidade, diz respeito aos grandes interesses econômicos que transformam a educação em mercado e as escolas em fábricas de “competências” (Laval, 2019 p. 165). Competências essas voltadas a manutenção do mercado, que impõe supostas profissionalizações, porém, sempre voltadas aos próprios interesses mercadológicos. Completando o raciocínio, “o mercado tem uma visão de curto prazo,” com preferenciais majoritariamente imediatistas e superficiais, sempre voltadas ao lucro. “O mercado exige “reações” fortes, enquanto a solução para muitos dos problemas da educação demanda decisões que funcionam no longo prazo” (Laval, 2019 p. 212). Logo somos levados a enxergar que os verdadeiros objetivos das reformas empresariais da educação estão verdadeiramente voltados aos interesses dos empresários – como já mencionamos anteriormente – em detrimento de melhores condições educacionais para a

humanidade ser formatada de maneira digna, justa e desenvolver suas potencialidades superiores, transformando, assim, a sociedade para os interesses e avanços na qualidade de vida humana e não para as empresas terem lucro.

Aqui recorreremos a Freitas (2018, pp. 54-55), que nos fornece uma definição consistente para entendermos e podermos distinguir o que é público do que é privado.

Público é um bem-comum gerido democraticamente, é uma “instituição” social; privado é uma propriedade de alguém, uma “organização” administrada privadamente – tanto do ponto de vista do lócus de poder quanto dos métodos.

Entender essa distinção é fundamental para entender o desenvolvimento das reformas empresariais da educação, que nada mais é do que uma transferência do dinheiro público – que seria administrado por instituições públicas – para o setor privado. Sem uma análise crítica, as consequências dessa transferência da administração pública para a administração privada passam despercebidas, pois a divulgação na mídia de que a administração privada do dinheiro público é uma boa ideia e não acarreta danos está sendo difundida copiosamente com a intenção de torná-la opinião pública. Aqui devemos ficar alertas, pois isso é um engano gigantesco que deve ser esclarecido e combatido. Recorreremos a mais uma definição de público e privado que Freitas (2018, p. 54-55) nos detalha para nosso melhor entendimento sobre as reformas empresariais da educação.

Público e privado são categorias mutuamente excludentes. Por definição, público é administrado democraticamente e coletivamente, e privado é administrado pelos proprietários ou organizadores do empreendimento. O privado tem “por obrigação” gerar lucro (mesmo que sob a forma de organizações “sem fins lucrativos” – uma pura questão de contabilidade), o público visa garantir direitos e atender ao interesse público. **Privado não lida com direitos, lida com mercado. Mercado tem suas regras. Para garantir o lucro, os compromissos têm que ser, antes, com os proprietários: isso exige inserir-se na lógica do mercado da área explorada, reduzir custos** (ex.: mais alunos em sala para o mesmo professor), ser competitivo reduzindo salários (profissionais menos qualificados, sem direitos, rotativos) e até reduzir o alcance do serviço ou produto, excluindo populações mais caras (muito pobres ou com necessidades especiais). Portanto, não há a possibilidade de formas híbridas como “parcerias público-privadas” ou “gestão privada de serviço público” serem consideradas viáveis (seja para atividades pedagógicas seja “não pedagógicas”) (Freitas, 2018, p. 140, grifos nosso).

A citação acima é a base para o aprofundamento que pretendemos discutir neste estudo, pois, se não estiverem claras as reais definições e intenções da reforma empresarial da educação, estaremos fadados a acreditar em ilusões e definitivamente não é isso que queremos. Assim, definimos que a reforma empresarial da educação é uma ameaça ao direito de ter acesso à educação pública com gestão democrática e qualidade social. E o que se impõe pela reforma

empresarial é uma educação não como direito, e sim como um bem de consumo ofertado e acessível a quem pode pagar, gerando como consequência um “colossal” quadro de exclusão social das populações vulneráveis. Nas palavras de Laval (2019, p. 213-214), vemos que a “nova lógica, que não é mais a do Estado educador, mas a do serviço privado oferecido a um cliente está transformando o sistema escolar em um serviço segregativo, mesmo que ainda público.”

Assim, constatamos que a invasão mercadológica no campo educacional realmente não promove uma sociedade mais justa e igualitária, e nem mesmo de liberdade de escolha como pregam os entusiastas, os malabaristas, os “palhaços” e todas as aberrações do picadeiro neoliberal. Pelo contrário, ela tem acentuado grandemente a segregação social, estratificando os alunos prioritariamente por poder de consumo, capital cultural e sobretudo por referencial étnico onde a escola pública se torna um lugar indesejado para as pessoas brancas de classe média ou ricas. Essas pessoas não querem seus filhos estudando com crianças e adolescentes pretos e pardos, pobres, filhos de empregadas domésticas ou de pedreiros iletrados, moradores de favelas e periferias onde facilmente se encontram ex-presidiários e outras pessoas que definitivamente são vistas como indesejáveis “aos olhos” e ao convívio social. Desse modo, entendemos as reformas empresariais da educação como uma investida do empresariado sobre o dinheiro público com intenção de obter lucro, precarizando as escolas públicas, impondo a elas um currículo deformador-formador de capital humano e mercado consumidor, cuja perspectiva de vida é assumir o desemprego, os empregos precários e desqualificados moralmente e, sobretudo, estar sujeito à condição de consumidor enredado nas teias da indústria da propaganda.

Esse é o aspecto que define a concepção mercadológica de educação e que impõe a redução curricular para atender a demanda empresarial, ou seja, se o mercado precisa de pessoas sem senso crítico, competitivas, sem formação ética e estética, voltadas unicamente para postos de trabalho precarizado e para compor o quadro de consumidores, serão esses os pressupostos que a escola sob a administração empresarial irá oferecer.

Definimos as concepções de público e privado, agora nós voltaremos a desenvolver o entendimento de como a reforma empresarial da educação se impõe no cenário social brasileiro. Mas como isso se dá? Isso se dá com a própria reforma empresarial, que tem como ponto de partida o ataque ao Estado (Freitas, 2018, p. 31). O autor citado esclarece que o Estado vai sendo permeado com interferências que reduzem sua atuação como assegurador dos direitos sociais, “com tal concepção, o Estado é o principal inimigo” que “impede o funcionamento da

lógica do mercado, devendo, portanto, ser reduzido a um mínimo e – mais importante – sem possibilidade de interferir no mercado. Freitas (2018, p.24) afirma que

ao eliminar direitos sociais, transformando os em “serviços a serem adquiridos”, o neoliberalismo derruba a proteção social, que tornou o trabalhador mais exigente (e mais caro) frente ao empresário exatamente por contar com proteção social do Estado (p. ex. saúde, educação, previdência, leis trabalhistas). Desprotegido, o trabalhador acaba por ser obrigado a aceitar as imposições do mercado (Freitas, 2018, p. 24, grifo nosso)

Nessa perspectiva empresarial, o Estado não só deve deixar as leis de mercado atuarem livremente na sociedade como também deve trabalhar para que os pressupostos empresariais atuem livremente na sociedade, nas instituições, na vida das pessoas em amplo aspecto e, ainda, exercendo o papel de órgão regulador que se responsabiliza pela implementação da lógica de mercado dentro das escolas e da vistoria dos resultados para uma melhor regulação. Assim chegamos na Escola em que “considerando esses fundamentos, a fronteira de eficiência do sistema educacional seria atingida quando a atividade educacional estivesse sob controle empresarial”, “sem intervenção do Estado” (Freitas, 2018, p. 31).

1.1 A Reforma Empresarial em âmbito nacional

Em âmbito nacional, ou seja, no Brasil, as reformas empresariais para a educação têm sua origem seguindo a má influência de um país chamado Estados Unidos da América. Segundo (Freitas, 2018, p.40), a reforma empresarial da educação “desenvolveu-se nas últimas décadas em escala mundial” e “dois países planejaram sua educação tomando-a com base de forma mais extensa – Estados Unidos da América e Chile”. Este último viveu um intenso período de ditadura, enquanto o outro viveu um intenso processo de conversão dos direitos sociais em bens de serviço. Só para termos uma ideia da má influência exercida pelo Estados Unidos na formulação das políticas públicas para a educação no Brasil, trazemos a contribuição dos autores Freitas, Zan, Silva e Moimaz (2022, p. 18) que apresentam “a conjuntura, na qual entrou em vigor a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), que foi guiada pelo Consenso de Washington, de 1989”. Para os autores citados foi sendo gerada no Brasil “...uma nova relação Estado-sociedade sob a égide do neoliberalismo...” e por mais alinhamento e menos coincidência. “Interessa-nos destacar a profunda Reforma do Estado (1995), realizada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso”, “que afetou radicalmente o caráter público da educação estatal”. Na análise de Laval (2019, p. 126), os desdobramentos da adoção pelo Chile dos mesmos pressupostos trouxeram como consequência “[...] nitidamente a

segregação social, uma vez que os pobres permanecem nas escolas públicas e as classes médias e altas se deslocam para o setor privado”.

Freitas (2018, p. 42) constata que “embora com origem na direita neoliberal estadunidense,” não para por aí, “esta é a sua forma mais desenvolvida. No entanto, ela se espalha para posições de centro-direita, liberais e até de centro-esquerda.” Nesse tabuleiro, os movimentos são precisos e planejados por agentes operacionais que atuam para implementar as reformas empresariais na educação. Para o autor

a expansão desse padrão de se pensar e fazer educação, seja dentro de um país, seja ao redor do mundo, num cenário de globalização rentista e tecnológica, permitiu criar “escala de operação”, tornando os processos educativos mais atrativos aos investimentos transnacionais, à atuação de indústrias e prestadoras de serviço dos países centrais, que podem ampliar sua operação também na periferia do sistema – reproduzindo o ciclo de colonização científica, cultural e tecnológica. Não por acaso, seu motor está localizado na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e em órgãos de financiamento internacional (BIRD e Banco Mundial) (Freitas, 2018, p. 39, grifo nosso)

Esses agentes citados acima são organizações financeiras com vieses empresarial e mercadológico que tomam para si a responsabilidade de implementar a lógica de mercado para o interior das sociedades alvo, no caso, aqui em pauta, a sociedade brasileira. Como já vimos, esse processo tem por objetivo transformar as instituições públicas mantidas pelo Estado democrático de direito em bens de serviço. Para tanto, é necessário mudar a lógica de funcionamento por meio da promoção de agentes internos que atuem a favor das reformas empresariais da educação invadindo e influenciando as políticas públicas, uma vergonha para a soberania do Estado brasileiro. “Em todos os fóruns internacionais,” encontramos representantes do “(Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Mundial, bancos regionais, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, Comissão Europeia),” repetindo e retomando “os mesmos ataques contra o Estado educador, repisa-se a mesma apologia do mercado escolar” (Laval, 2019, p. 133).

Se a OCDE, o Banco Mundial e as outras tantas organizações empresariais citadas acima são os agentes externos que ditam as regras, quem são os agentes internos que implementam essas reformas de cunho empresarial dentro do Brasil? Vamos nos debruçar sobre essa questão sem a pretensão de esgotá-la e sim de criar uma linha de entendimento do cenário no qual estamos inseridos como cidadãos brasileiros. Assim, reconhecemos a limitação do presente estudo e objetivamos deixar uma contribuição inicial para maior aprofundamento de pesquisas sobre o tema.

De acordo com Mielo (2023, p. 20) “o Brasil começa a implementação de reformas neoliberais a partir da década de 1990,” período em que a cadeira presidencial estava ocupada por Fernando Henrique Cardoso, que, em 1995, incita a Reforma do Estado e a (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação é aprovada, sendo, assim, “criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais da Educação e a implementação dos sistemas nacionais de avaliação, os parâmetros curriculares nacionais, dentre outras medidas.”

Nesse contexto, toma forma uma série de ações que dão sequência às Reformas Empresariais da Educação no cenário brasileiro, tais como “programa Educação Para Todos da década de 1990” em “1997, o Ministério da Educação criou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)” e em “2005, houve a criação da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), chamada de Prova Brasil” (Mielo, 2023, p. 21). Argumentamos que as Reformas têm por objetivo “se infiltrar” no Estado, influenciando na legislação, promovendo mudanças estruturais na constituição, espaço em que os atores privados possam atuar e operar com suas medidas empresariais. Trazemos, ainda, a contribuição das pesquisas de Garcia, Adrião, Drabach e Santos (2023, p. 26) que explicitam que “trata-se da presença objetiva de empresas na proposição e operacionalização de um projeto pensado e proposto” na “condição de um programa para a educação pública” com a intenção de “substituir a ação estatal no que diz respeito à oferta da educação, ao currículo e gestão das escolas.” Assim, “as ações, a julgar pelas 21 unidades em estudo, voltam-se com maior ênfase aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio, o que pode representar o foco de maior interesse do empresariado.” Ressaltamos que as avaliações em larga escala são o carro chefe das reformas educacionais, pois elas possuem o caráter de atribuir ao Estado a função de órgão regulador. Freitas (2018) aborda o propósito central das reformas empresariais da educação.

No campo técnico, **a reforma permite o alinhamento da escola às necessidades dos novos processos produtivos, coordenado pela OCDE e agências internacionais**, visando a inserção das cadeias produtivas nacionais na lógica das cadeias internacionais, o que exige um alinhamento com as necessidades da Revolução Industrial 4.0 e as reformas que ela demanda (Freitas, 2018, p. 29, grifo nosso)

A nossa insistência em percorrer a trilha de devastação das reformas empresariais da educação com a maior minúcia alcançada por nossos estudos decorre da necessidade de termos um entendimento claro dos propósitos reais dos reformadores. Tal propósito é dominar os vários segmentos educacionais controlando-os e moldando-os da maneira mais eficaz para servir aos interesses do mercado. Os agentes mais incisivos em se infiltrar no sistema educacional e na

política pública brasileira são as fundações privadas. Segundo Freitas, Zan, Silva, Moimaz (2022, p. 37) “os movimentos dos reformadores empresariais foram” criando “caminhos para chegar ao interior do aparelho estatal – executivo e legislativo – federal e estadual,” infiltrando-se nas instituições de ensino públicas “por meio de trabalhos experimentais, enquanto esperavam as condições propícias para implementar a reforma” seguindo os interesses das organizações multilaterais internacionais. Dessa forma, “o governo brasileiro reformulou a agenda educacional que afetou todo o Ensino Médio.” Aqui destacamos “o protagonismo de institutos e fundações privadas no debate acerca do desenvolvimento e da formulação das políticas públicas educacionais no país.” Chegamos aos agentes internos que trabalham para implantar as reformas empresariais da educação no interior da nação brasileira, ou seja, as fundações privadas. Dentre elas, destaca-se a Fundação Lemann, cujo papel no cenário das reformas expomos na citação abaixo.

Nesse contexto, a Fundação Lemann foi líder na constituição do Movimento pela Base. Outras instituições, que compõem o Todos Pela Educação, com destaque para o Instituto Unibanco, foram protagonistas na defesa do projeto de reforma, influenciando tanto na orientação pela aprovação quanto nas publicações sobre Ensino Médio, que serviram de base para o projeto de reforma (Freitas, Zan, Silva, Moimaz, 2022, p. 37).

Os caminhos trilhados em nosso estudo sobre as reformas empresariais da educação no cenário nacional nos trouxe “aos fios da teia” em que a educação pública brasileira se encontra enredada aos pressupostos e valores mercadológicos. Fica evidente, como demonstramos até agora em nossa pesquisa, o papel central das instituições privadas na implantação dos ideais neoliberais na educação pública no Brasil. Assim, de acordo com Freitas, Zan, Silva, Moimaz (2022, p. 26) “com um poder econômico crescente” e uma orientação precisa “para transformar a educação pública brasileira, a Fundação Lemann começou a buscar” uma forma mais eficaz – no sentido literal de eficácia mercadológica – “que poderia ter um impacto nacional e de longo alcance.” Assim, a “Base Nacional Comum Curricular logo se tornou o mais importante projeto filantrópico da Fundação Lemann”.

O projeto era elaborar um documento que fosse mais prático, mais preciso “e que especificasse o conteúdo que os educadores deveriam” ministrar nas escolas públicas brasileiras. Aqui está a comprovação de que as reformas empresariais para a educação pública brasileira são um processo de invasão encabeçado e orientado pelas organizações financeiras multilaterais associadas às fundações privadas que se encarregam de que suas pautas sejam incorporadas à administração, elaborando políticas públicas para a educação retirando do Estado o papel de assegurar direitos e atribuindo ao ele a função de órgão regulador que vigia

e fiscaliza, por meio das avaliações em larga escala, se os pressupostos mercadológicos para a educação pública brasileira estão sendo implantados com sucesso.

Nosso estudo se propôs a traçar o panorama das reformas empresariais formulando, dentro das possibilidades da nossa pesquisa, o que é a reforma empresarial da educação, como a reforma se dá em âmbito nacional, como ela age, quais são os organismos multilaterais que formulam suas orientações, afunilando para identificar quais agentes internos trabalham para a implantação dos pressupostos mercadológicos dentro do sistema educacional brasileiro. Na próxima seção discutiremos os aspectos mais notáveis da reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo.

1.2 A Reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo

Entendemos que a educação pública brasileira se encontra enredada pelos ideais e pressupostos neoliberais, e que as tendências e as intenções das reformas empresariais da educação são as de alinhar o sistema educacional público à normativa mercadológica. Compreendemos que isso se dá por meio das orientações impostas por organismos multilaterais, que são os agentes externos associados às instituições privadas, que são os agentes internos que tomam para si a responsabilidade e a missão de implementar a lógica de mercado dentro do sistema educacional público brasileiro. Entendemos que esse processo de invasão se dá por meio das interferências e ações que as instituições privadas provocam e promovem na organização do sistema público de ensino, permeando a administração escolar com as teorias de administração empresarial, influenciando na formulação das políticas públicas para a educação e alterando a legislação em favor da implantação da lógica de mercado no sistema público de ensino

Compreendemos que as reformas empresariais da educação têm como base retirar a educação da tutela do Estado e transferi-la para o sistema empresarial, transformando a escola em uma empresa na qual o currículo está orientado para transmitir os ideais mercadológicos com a intenção de transformar os estudantes em capital humano e consumidores com ideais de empreendedorismo, retirando, assim, a educação da esfera do direito e transferindo-a para o rol de bens de serviço. Nesse contexto, direcionamos nosso estudo para o cenário das reformas empresariais da educação no estado de São Paulo.

No estudo detalhado sobre os caminhos da reforma do ensino médio, as autoras (Freitas, Zan, Silva, e Moimaz, 2022, p. 47), afirmam “que a Reforma que hoje se implementa no estado” de São Paulo “resulta de ações que há muito buscavam a transformação desse nível

educacional” para se alinhar “às diretrizes do mercado, tendo como suporte o discurso do corte dos gastos públicos e da necessária redução da atuação do Estado como assegurador de direitos básicos e fundamentais.” Essa suposta redução do Estado, na realidade, trata-se da transferência da administração estatal para a administração privada, esse é um dos processos estratégicos que a lógica de mercado aplica no interior das sociedades alvo. Sendo que uma “das medidas adotadas” pode ser observada na “grande onda de privatizações de empresas públicas (na maioria das vezes vendidas a preço de banana)” (Dardot e Laval, 2009, p. 194).

Podemos dividir o processo de privatização da educação no estado de São Paulo em dois momentos. Segundo Garcia, Adrião, Drabach e Santos *et al* (2023, p. 31), no primeiro momento “[...] o poder público produz normativas com vistas a acolher propostas empresariais ainda de maneira fragmentada, o que designamos por primeira geração [...]”, cuja a característica está ancorada no que as autoras citadas acima denominam filantropocapitalismo. Elas explicam que “[...] o filantropocapitalismo se constitui por um modelo operacional do empresariado que entrelaça a ação humanitária com a ação empresarial, [...]” com a intenção de influenciar as decisões que direcionam as políticas públicas para a educação paulista.

A primeira geração tem como ponto de partida a resolução SEE 234-1995; dez anos depois tem origem a segunda geração de privatizações. A reformulação legislativa “[...] incorporou como parceira uma associação formada por empresários, a Associação Parceiros da Educação, rede de empresários que se articularam em torno das experiências de apoio a escolas paulistas em ações antes atomizadas[...]” assim, a associação se movimenta duplamente: (1) movimento na filantropia, promovendo doações e labor voluntário por parte das empresas que a compõem e (2) como empresa de consultoria que atende os segmentos público e privado. A “Resolução introduz a segunda geração de privatização na educação paulista [...].” As alterações feitas na Resolução SEE 234- 1995 resultam na SEE nº 24 de abril de 2005 que cria o “[...] Programa Empresa Educadora, para o qual a coordenação foi delegada à Associação Parceiros da Educação [...].” Garcia, Adrião, Drabach e Santos *et al* (2023, p.31) dizem ainda que

É importante destacar que os “parceiros” da Associação são relativamente estáveis, de modo que, segundo os dados inventariados, entre 2007 e 2013, das 33 empresas/entidades “fundadoras”, 21 se mantiveram na Associação, sendo estas o conjunto caracterizado neste item: AME Campos de Jordão; BASF ; Grupo TV1; Credit Suisse/Instituto; Fundação Lemann; Grupo ABC; Grupo Pão de Açúcar; Iguatemi Empresa de Shopping Centers; Instituto Rukha; Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados; Mineradora Santa Elina; Ourinvest; Porto Seguro Seguradora; Rio Bravo Investimento; Sertrading; Suzano Papel e Celulose; Tarpon Investimentos; Tecnisa; Tozzini Freire e Advogados;

Votorantim Cimentos. (Garcia, Teise de Oliveira, Adrião, Theresa, Drabach, Nadia, Santos, Maria, 2023, p.12)

Constatamos na pesquisa das autoras Garcia, Teise de Oliveira, Adrião, Theresa, Drabach, Nadia, Santos, Maria, (2023, p. 15) que, entre as empresas citadas acima, “[...] nenhum atuava no setor da educação privada [...]” e que “[...]o segmento com maior presença é o do mercado financeiro [...]” sendo “[...] o segundo setor empresarial com maior presença é o de escritórios de advocacia[...]”, concluindo que mais da metade das empresas que compõem a Associação estão ligadas ao segmento transnacional. No cenário das reformas, a empresa que mais se destaca com a alcova de fundação na representação do filantropocapitalismo é a Fundação Lemann tendo como fundador o empresário Jorge Paulo Lemann.

A Fundação Lemann, tem assumido papel proeminente na definição da política educacional em âmbito nacional, inclusive com o financiamento de campanhas dos deputados federais Tábata Amaral (SP), Daniel José (SP), Felipe Rigoni (ES), Tiago Mitraud (MG) e Daniel José (SP) (Montesanti, 2019). Os deputados têm em comum o fato de terem realizado cursos em universidades norte-americanas com o apoio da Fundação. Esta é braço social do “Grupo Lemann” (Garcia, Adrião, Drabach, Santos, 2023, p. 15, grifo nosso).

Assim, entendemos que a transferência da administração “[...]de um programa governamental para atores privados institui a segunda geração de privatização [...]” no ensino público do estado de São Paulo “[...] e inaugura a incidência sistemática e articulada desses atores na definição e operacionalização de políticas educativas no estado” e também “[...] na forma de uma associação de direito privado inaugurando uma estratégia de atuação nacionalmente percebida com o lançamento em 2006 da ONG Todos pela Educação [...].” (Garcia, Adrião, Drabach, Santos, 2023, p. 10). Voltando à atuação empresarial no caso paulista: “A normativa que sustenta o Programa Empresa Educadora prevê que todas as dimensões da educação escolar [...] passam “[...] em alguma medida para empresas diretamente ou por meio de seus institutos e fundações, ainda que sob vários aspectos não se localizem resultados efetivos.” (Garcia, Adrião, Drabach, Santos, 2023 p. 27). Podemos constatar que “[...] o Programa foi efetivo na ampliação da incidência empresarial de forma mais articulada sobre a educação paulista, representando avanço em relação ao período anterior nas formas de privatização”, ou seja, a contribuição mais efetiva foi a de entregar para o mercado a educação básica paulista.

Outra estratégia de invasão usada pelo neoliberalismo para implementar sua lógica é influenciar nas políticas públicas alterando e transformando as mesmas aos seus interesses

mercadológicos. Assim nos orientam Garcia, Adrião, Drabach, Santos e Moimaz (2022, p. 46) que “embora as políticas diretamente relacionadas à reforma tenham se concretizado em 2020, uma série de medidas” tomadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo estavam “em desenvolvimento quase uma década antes, isto é, já apontavam para os rumos que a reforma tomaria no estado após a homologação da Lei federal 13415/2017.” Assim, “nesse sentido, partimos da hipótese de que a atual política federal para esse nível de ensino já vinha sendo experimentada no estado de São Paulo há alguns anos.” (Garcia, Adrião, Drabach, Santos, Moimaz, 2022, p. 46)

Dessa maneira, constatamos que o estado de São Paulo, ao mesmo tempo em que pode ser visto como o pioneiro na implantação da reforma do ensino médio, pode também ser visto como um laboratório que produziu a origem de tal reforma. A citação abaixo nos fornece cronologicamente a trama e os personagens desse cenário.

Em 2018, o empresário João Dória foi eleito governador de São Paulo, sendo o sétimo mandato seguido do PSDB no estado. Desde então, o advogado Rossieli Soares, ex-ministro da educação do governo Temer, assumiu a Secretaria da Educação. Importante ressaltar que, antes de ser nomeado Ministro da Educação, Rossieli Soares foi secretário de Educação Básica do Ministério (2016-2018), tendo forte atuação no processo de produção da atual reforma do Ensino Médio (MP 746/2016 e Lei 13415/2017) e nos debates da BNCC para esse nível de ensino (GOMIDE, 2019). É possível afirmar que a escolha de Rossieli para a Secretaria de Educação está alinhada às políticas neoliberais em curso no governo federal, uma vez que ele será o secretário responsável por conduzir a Reforma do Ensino Médio em São Paulo. Quando assumiu o comando da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), o Secretário havia acabado de homologar a BNCC do Ensino Médio (14/12/2018) como Ministro da Educação. (Freitas; Zan; Silva, Moimaz, 2022, p. 59)

Os autores citados afirmam que “de certo modo, é possível afirmar que a reforma do ensino médio em São Paulo se inicia antes mesmo da promulgação da Lei federal 13415/2017”. Complementam ainda que “as ações do estado de São Paulo” foram “um terreno preparado para as mudanças indicadas para o Ensino Médio na Lei Federal de 2017” (Freitas, Zan, Silva, e Moimaz, 2022, pp. 46-50). Conjecturamos por meio de nosso entendimento que a Secretaria do Estado de São Paulo, através de uma agenda que implementou variados programas de alteração e reformulação do Ensino Médio em amplo aspecto, sempre esteve alinhada aos interesses mercadológicos, promovendo ações que alteraram arditosamente o sentido e a direção desta etapa de ensino paulista. “Nesse sentido, podem-se perceber exemplos nos quais conceitos como “democracia” ou “gestão democrática” são utilizados pela SEDUC de modo instrumental,” buscando promover “projetos educacionais organizados em conjunto e em acordo com os interesses do setor privado,” portanto, “apresentados como se fossem síntese da

vontade coletiva” e “expressando o interesse da comunidade escolar.” (Freitas, Zan, Silva, e Moimaz, 2022, p. 64). Aqui ressaltamos a importância de se analisar profundamente esses documentos e seu método de elaboração, de modo a evitar a naturalização de interesses particulares apresentados como consenso social.

Em 03 de julho de 2019 a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) apresentou o “Plano Estratégico 2019-2022 para o Século XXI”. Nesse documento, a principal meta da SEDUC é que, até 2022, São Paulo seja líder no ranking produzido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no Brasil. (Freitas, Zan, Silva, e Moimaz, 2022, p.59)

O plano estratégico citado acima está em concordância com a Base Nacional Comum Curricular, cujas orientações para uma educação para o século XXI estão pautadas no desenvolvimento de habilidades cognitivas e também socioemocionais. “A preocupação com os indicadores nacionais demonstra uma mudança no enfoque da secretaria, uma vez que até então o foco das metas estava nas avaliações e nos indicadores estaduais [...]” (Freitas, Zan, Silva, e Moimaz, 2022, p. 60)

Segundo as autoras citadas, das três seções que organizam o plano, uma traz tópicos referentes à modernização da administração, cumprimento de metas em avaliações externas com foco em contenção de gastos públicos; a segunda seção foca nos programas Educa São Paulo, Inova Educação e Educação em Tempo Integral; e na parte três o foco está nos modelos de gestão baseados em monitoramento semanais, mensais e trimestrais por meio de uma plataforma centralizada.

O projeto Educa São Paulo foca especificamente no Ensino Médio paulista e promove um alinhamento da Secretaria de Educação de São Paulo com as orientações nacionais, além de oportunizar uma junção com a profissionalização de nível técnico por meio do Novotec.

O programa prevê o oferecimento de cursos de formação profissional pelo Centro Paula Souza em quatro modalidades, com diferentes cargas horárias: Novotec Integrado, Novotec Expresso, Novotec Virtual e Novotec Móvel. A justificativa para o programa seria a alta taxa de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos registrada no estado, o que, segundo o discurso da secretaria, se explicaria pelo baixo acesso desses jovens a cursos profissionalizantes. (Freitas, Zan, Silva, e Moimaz, 2022, p. 65)

O Novotec se torna, a partir de 2023, parte integrante da Reforma do Ensino Médio paulista, tornando-se um itinerário formativo e passando a compor os outros itinerários também. Aqui podemos afirmar que a reforma desta etapa de ensino do estado de São Paulo possui o caráter tecnicista alinhado aos interesses do mercado em detrimento de uma educação

propedêutica que garanta uma formação humana com qualidade social, como expomos anteriormente em nosso estudo.

Nosso estudo identifica que a Reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo reflete a adoção de um modelo educacional que privilegia as demandas do mercado de trabalho e a lógica neoliberal, em detrimento de uma formação humana, crítica e cidadã. Ao focar na preparação técnica e na flexibilização curricular, a reforma busca adaptar a educação às necessidades de uma economia globalizada que negligencia a importância de uma educação que promova a reflexão, a autonomia e a equidade social. Nesse contexto, as reformas empresariais da educação reforçam desigualdades estruturais e desconsideram o papel transformador da escola pública, comprometendo a qualidade e a diversidade do ensino público. Tal constatação nos traz a necessidade de pesquisas futuras sobre o tema que promovam um melhor entendimento para trilharmos um caminho que possibilite transformar a sociedade através de uma educação para a melhoria plena da condição humana.

2. CONSEQUÊNCIAS PARA O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sobre os interesses dos reformadores empresariais na educação pública, podemos apontar que, segundo Freitas, (2018, p. 80) “a finalidade última dessa engenharia é criar as condições para induzir a privatização da educação” em larga escala, impondo para a escola pública “metas que são difíceis de serem atingidas”, assim desqualificando e deslegitimando o Estado como mantenedor da educação e “desmoralizando a educação pública e o magistério.” Afirmamos que um dos principais interesses em instaurar a reforma empresarial na educação pública é privatizar por completo a educação tirando-a do campo do direito social para todos e colocando-a no rol dos bens de consumo restritos e exclusivos de quem pode pagar. Deixamos claro nosso repúdio e aversão a essa invasão sórdida.

Assim, “Segundo as atuais tendências hegemônicas,” ou seja, o mercado, “a educação deve estar a serviço da produção de conhecimentos e de competências que gerem aumento da competitividade mercadológica” (Sordi, 2017, p. 85.). Definitivamente as propostas dos reformadores empresariais estão longe de promover para os alunos da escola pública uma formação humana, por meio da qualeles sejam vistos como sujeitos de direitos. O projeto é claro e a intenção é que a escola pública funcione como um campo de concentração de jovens pobres, em sua maioria pretos e pardos, induzidos a competir entre si para servir a indústria e o

setor de serviços, ocupando postos de trabalho precarizados e desprovidos de direitos sociais e trabalhistas.

Uma das estratégias para que o caminho das reformas empresariais da educação pública seja trilhado é reduzir a oferta de ensino somente a disciplinas básicas, pois, se a escola ofertar um currículo rico em conhecimento crítico e científico transmitidos por profissionais do magistério e cientistas da área da educação, mesmo que propedêuticos, acabarão “por educar demais a mão de obra, levando-a a níveis de conscientização maiores que mobilizem e coloquem em xeque o próprio status quo.” (Freitas, 2018, p. 83). As evidências comprovam que o maior interesse dos reformadores empresariais é manter inalterada a ordem social neoliberal mantenedora de desigualdades e injustiças, por isso, é estratégico atacar a educação, retirando a mesma da tutela do estado e do magistério, usando “a quimera argumentativa da redução de gastos públicos”, assim transferindo para o setor privado tanto o dinheiro público como a administração da educação pública, pois, com a educação pública sob a ordem ideológica e administrativa do setor privado, este, por sua vez, instaura o “controle político e ideológico do aparato escolar, para que ele atenda a interesses específicos de uma parcela da população – os próprios empresários e suas corporações” (Freitas, 2018, p. 75).

Agora direcionamos o foco do nosso estudo para entender como o aluno é visto pela lógica de mercado. Formulamos anteriormente que a reforma empresarial da educação tem por objetivo invadir o sistema educacional retirando do estado o dever de ofertar uma educação pública de qualidade social e gestão democrática e transferir o dinheiro dos cofres públicos para a administração privada. A administração privada deslegitima e precariza o magistério, reduz o currículo às disciplinas básicas orientadas às demandas empresariais, criando um mercado educacional em que uma suposta educação de qualidade mercadológica duvidosa é imposta como mercadoria a quem pode pagar. Aqui está o ponto culminante onde vemos o estudante despido de seu direito a uma educação pública de qualidade social e ofertada pelo Estado. Sendo lançado no “vácuo social, no qual conta apenas o presente, a luta pela sua própria sobrevivência” (Freitas, 2018, p. 23-24).

Esse vácuo social nada mais é do que a perda da identidade como portador de direitos: direito à formação humana, direito ao desenvolvimento das potencialidades superiores de raciocínio e senso crítico, ampliando-se “a padronização para áreas relativas ao desenvolvimento da personalidade dos estudantes, ampliando-se igualmente os processos de violência cultural.” Nesse sentido, as jovens e os jovens são lançados ao seu próprio azar e auto responsabilização, num mundo competitivo e frio, desprovido de direitos em amplo aspecto, “seja pelo sequestro que faz aos estudantes, de oportunidades de aprendizagens ampliadas

orientadas por uma matriz de formação humana em cujo centro situam-se os valores da solidariedade, da justiça social e da cidadania” (Sordi, 2017, p. 88-89), seja pela deformação subjetiva ou pela orientação para o hiperconsumo. Nossos estudos culminaram na ótica aterradora que o mercado tem do estudante da escola pública, que é visto como um inumano (assim denominado por Arroyo, 2017) indigno de ser educado para desenvolver suas potencialidades de forma a ter consciência de seus direitos e deveres, pensar de forma crítica sua realidade no mundo e alterá-la, alcançando sua emancipação.

Queremos enfatizar os processos de violência cultural promovidos pelo Instituto Airton Sena (IAS) e incorporados pela rede estadual paulista sob a denominação de competências socioemocionais: ganha grande destaque e visibilidade o estímulo ao desenvolvimento da resiliência. Krawczyk e Zan (2022, p. 58) apontam para a possibilidade de que investir na aquisição dessas competências, em especial no caso da resiliência, esteja em sintonia com um projeto maior – e que está em curso pelo menos desde os anos de 1990 – de reeducar os sujeitos para maior adequação à atual forma de organização do mercado de trabalho em detrimento de uma educação de qualidade social que valoriza a subjetividade e o ponto de partida dos estudantes, promovendo, assim, uma formação humana pautada em valores e direitos.

Para alcançarmos o nível de formação humana devemos entender “[...] a educação como possibilidade de humanização, esta deve encaminhar para a formação do sujeito histórico e social.” (Bertagna, Sordi et al. 2017, p. 36). Assim, concordamos com a autora citada que, para realizar um processo educativo que priorize qualidade social e tenha como referencial a formação humana, as seguintes dimensões devem constituir a base desse processo: Dimensão político-social, Dimensão ética, Dimensão afetiva, Dimensão corporal, Dimensão cognitiva, Dimensão Artística e cultural. “As dimensões para a formação humana apresentadas[...], “[...]expressam um esforço de captar o sentido da qualidade social.” (Bertagna, Sordi et al, 2017, p. 38). A autora ressalta os desafios e as reflexões que as dimensões da formação humana elencadas acima impulsionam. Destacamos a reflexão que serve de sustentáculo para nossas argumentações nesse trabalho. Assim, devemos

disputar (politicamente) indicadores de qualidade social (para formação humana a partir dos princípios propostos) para além dos indicadores já existentes (avaliações em larga escala) **e que permitam fortalecer a escola pública numa ação contrarregulatória às políticas educacionais vigentes e edificadas via lógica do mercado e da lógica empresarial;** (Bertagna, Sordi *et al.* 2017, p. 41, grifo nosso)

Sem uma educação crítica que permita ao estudante do Ensino Médio público do estado de São Paulo refletir sua condição no mundo, podemos afirmar que ele é visto pela lógica de mercado como capital humano a ser deformado em amplo aspecto e moldado para o mercado de serviços precarizados, induzido ao consumo excessivo e direcionado ideologicamente aos interesses do neoliberalismo e sua horda de mercado. Reforçamos nosso argumento recorrendo a Freitas (2018).

Para esta vertente, **se o mundo é pautado pela concorrência**, há que se preparar as crianças para “competir” nele, tal como ele é. **Nenhuma perspectiva de humanização ou transformação social é agregada aos processos educativos**, daí seu caráter reacionário e conservador. (Freitas, 2018, p. 28, grifo nosso)

Nesse cenário privatizador das reformas empresariais da educação Laval (2019, p. 144) afirma que “as empresas mais poderosas veem os jovens como “alvo” comercial que pode ser atingido por meio de estratégias específicas”. O autor citado está se referindo ao ataque midiático investido contra os estudantes”, ataque que é realizado por meio de “estratégias que consistem em transformar desde a primeira infância os cérebros ainda inexperientes em consumidores de mercadorias cada vez mais numerosas e variadas.” Essa constatação nos traz a verdadeira forma como o empresariado vê o estudante, ou seja, de um lado o estudante é visto como um consumidor doutrinado pela propaganda midiática dos mais diversos segmentos de consumo, desde a mais tenra idade, desprovido de direito a ensino com qualidade social. De outro lado, “vimos que, mais que nunca, a escola é encarada com um propósito profissional, para fornecer mão de obra adequada às necessidades da economia” (Laval, 2019, p. 145). Aqui fica claro que o estudante é visto como parte do grande exército de mão de obra precarizada para servir o empresariado nos mais diversos segmentos.

Assim, concordamos com Arroyo, Sordi et al. (2017, p. 15) que os estudantes da escola pública “[...] não são reconhecidos sujeitos de direito à educação, direito ao conhecimento socialmente produzido, nem sequer sujeitos do direito às aprendizagens dos saberes escolares em que poderão ser aprovados-reprovados.” Os estudantes da escola pública são vistos pela lógica de mercado como mercadoria manipulável e não como seres humanos, são impulsionados compulsoriamente pelas reformas empresariais da educação para um tipo de “educação menor” que estratifica friamente “[...] os filhos e filhas dos trabalhadores empobrecidos destinados [...]” a um “[...] percurso para o emprego, subemprego, para o exército de reserva, para a pobreza extrema, a fome, a barbárie social”. Aqui o autor nos desvela o verdadeiro objetivo das reformas empresariais da educação para os jovens da classe

trabalhadora, ou seja, uma formação desumanizadora e completamente voltada à manutenção da ordem social burguesa pautada na exploração do trabalho.

Não encontramos em nosso estudo nenhuma proposta empresarial que veja o estudante como um ser humano portador de direitos, sobretudo de direito a um ensino de qualidade social voltado para o desenvolvimento das potencialidades humanas superiores. Do mesmo modo que não encontramos nas propostas dos reformadores nenhum interesse por formar cidadãos críticos que possam atuar socialmente de maneira a transformar e melhorar a condição humana para uma sociedade mais justa e com menos desigualdade. Pelo contrário, segundo Laval (2019)

Os efeitos negativos podem ser sentidos nas desigualdades entre os alunos, no desenvolvimento de mentalidades consumeristas, no absentéismo, no conteúdo das disciplinas (as matérias mais rentáveis em termos de ascensão social e profissional, como inglês, matemática e as ciências, são valorizadas em detrimento das outras), nas maneiras de aprender (método mecânico, compreensão superficial, culto da eficiência e da rapidez). O que está acontecendo é uma verdadeira industrialização da formação, cujos efeitos sobre os alunos (aumento do estresse) e sobre os objetivos da educação (produtos e exercícios diretamente assimiláveis, padronizáveis, normatizáveis, reprodutíveis) não podem ser ignorados (Laval, 2019, p.157).

Chegamos à síntese de que o estudante, o jovem, o ser humano são vistos pela lógica de mercado como um ser desprovido de direitos fundamentais, como ter acesso à educação de qualidade social, educação essa que o veja como um ser de direitos. Dessa forma indagamos: quais as possíveis consequências da política neoliberal para a formação dos estudantes do Ensino Médio no estado de São Paulo?

A amplitude que se pretende alcançar e que já foi alcançada pela política neoliberal no campo educacional através da reforma empresarial é alarmante e suas consequências são desastrosas para a formação das novas gerações. Estamos nos referindo a todas as classes sociais, pois a ideologia do darwinismo social aliada à ordem neoliberal de mercado é uma ameaça à formação humana. Darwinismo Social aplica a teoria da evolução de Charles Darwin para justificar o etnocentrismo e as desigualdades sociais, colocando a competitividade como regra de conduta humana em detrimento de uma sociedade colaborativa. Isso trazido pra escola promove um quadro de estratificação social entre os estudantes.

Darwinismo social pode ser definido como a aplicação das leis da teoria da seleção natural de Darwin na vida e na sociedade humanas. Seu grande mentor foi o filósofo inglês Herbert Spencer, entre aspas (1820-1903), que inclusive criou a expressão “sobrevivência dos mais aptos”, que mais tarde também seria utilizada por Darwin. O Darwinismo Social considera que os seres humanos são, por natureza, desiguais, ou seja, dotados de diversas aptidões inatas, algumas superiores e outras inferiores. A vida na sociedade humana é uma luta “natural” pela vida, Portanto é normal que os mais aptos a vençam, ou seja,

tenham sucesso, fiquem ricos, tenham acesso ao poder social, econômico e político; da mesma forma, é normal que os menos aptos fracassem, não fiquem ricos, não tenham acesso a qualquer forma de poder. (Balsanello, 1996, p. 154)

Assim, “tendo assumido tal darwinismo social no âmbito da sociedade”, “quer agora levá-lo para as escolas e disputar a hegemonia na formação da juventude dentro de sua lógica” (Freitas, 2018, p. 28). E Sordi (2017, p. 87) complementa a perspectiva de Freitas (2018) argumentando que “as aludidas tensões nos levam a reconhecer que temos, de um lado aqueles que trabalham em prol de uma qualidade regida pelos interesses do mercado”. Esse é um processo minucioso, muito bem elaborado, e sua logística permeia várias instâncias da sociedade promovendo mudanças sempre na direção da diminuição dos direitos sociais e a ascensão da lógica neoliberal.

Nos vários programas instituídos pela reforma empresarial podemos ver que os estudantes são estratificados “segundo o dinheiro que carregam no bolso” (Freitas, 2018, p. 30). Para o autor citado, a educação não é oferecida como um direito, mas sim como um bem de consumo, pois “uma elite (branca e mais rica) estuda em escola privada” e ainda pode recorrer ao dinheiro público – vouchers – para manter seu status social de vencedores, enquanto “uma classe média branca estuda em escolas privadas de menor custo ou públicas terceirizadas e pode também pagá-las com voucher, adicionando algum pagamento extra” (Freitas, 2018, p. 31). E o quadro de estratificação social se completa com: “os muito pobres” negros e pardos “estudando nas escolas públicas que sobreviveram à privatização, ou nas terceirizadas de baixa qualidade.” O autor complementa que “a questão, portanto, não tem apenas um lado econômico. É também ideológica, no sentido de dar garantias à defesa da apropriação privada e sua acumulação contínua”. Recorremos ao autor para explicitar o sentido de sua afirmação:

Esta inversão do financiamento retira os estudantes mais motivados e os da classe média da escola pública e os desloca para a iniciativa privada, enquanto reserva as escolas públicas para as populações mais pobres e mais difíceis de ensinar, reservando a eles uma escola com seu orçamento dilapidado pelo desvio de recursos públicos para a iniciativa privada. (Freitas, 2018, p. 73)

Podemos ver claramente as consequências da invasão neoliberal associada ao darwinismo social no campo educacional e elas são: a legitimação da apropriação por parte das elites e classe média das posições de destaque e ocupação dos cargos e postos de trabalho mais bem remunerados e moralmente superiores, pois, de acordo com a ideologia do darwinismo social e da livre concorrência, eles venceram por serem fortes o bastante e, portanto, possuem o privilégio de usufruir de tal posição em detrimento dos fracos, que são a maioria de pobres,

pretos e pardos que não foram competentes o bastante para vencer e se destacar no cenário competitivo, individualista e desprovido de virtudes.

Destacamos a importância de observar que a ideologia neoliberal associada ao darwinismo social não apenas enxerga o aluno da escola pública como capital humano – desumanizado –, como também legitima a apropriação de melhores condições de vida por aquela minoria que teve acesso à formação neoliberal e correspondeu à mesma. Veja bem que estamos frisando, em amplo aspecto, o nível de deformação que a ideologia neoliberal darwinista provoca na juventude genericamente. Estamos diante das duas faces da mesma moeda: uma lâmina que decapita sem anestesia a humanidade dos pobres e anestesia a humanidade dos não pobres. Por um lado, temos os fracassados que aceitam e assumem a posição no mundo por serem coagidos a acreditar que não foram bons o bastante e por isso não venceram. Esses, por sua vez, desprovidos de uma educação crítica que seria o meio pelo qual poderiam analisar sua situação no mundo e se revoltarem na busca de uma sociedade mais justa, são limitados ao antivírus neoliberal da auto responsabilização. Por outro lado, temos uma minoria que acredita ter sido boa o bastante e por isso venceram e são merecedores de privilégios materiais e gozam de prestígio moral. E como também não tiveram uma educação crítica que os permitisse analisar sua situação no mundo, esses têm menos motivos para se revoltarem, pois pelo menos não são pobres. Assim, "o que alimenta a certeza dos reformadores com este caminho não são os dados científicos" e sim "crença nas teses do liberalismo e na dinâmica empresarial, e não a ciência". (Freitas, 2018, p. 34).

A consequência mais gritante e destrutiva a que chegamos é que, por meio das reformas mercadológicas no campo educacional, retira-se do estado a administração das escolas e transfere-se o dinheiro público para o setor privado provocando uma redução do estado enquanto mantenedor dos direitos sociais básicos (educação, saúde, previdência). E, invadindo todo o sistema educacional, enfatizamos que, no setor educacional privado, a ideologia neoliberal associada ao darwinismo social é tida como meta, é aceita e reproduzida com propriedade e força, de livre e espontânea vontade. Neste sentido aprofunda-se ainda mais a sociedade estratificada, injusta, produtora de miséria e segregação social.

3. O QUE DIZEM AS PESQUISAS SOBRE O TEMA?

Buscando o aprofundamento teórico da temática, fizemos o levantamento bibliográfico na base de dados do Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (OASIS). O período selecionado foi entre os anos de 2017 e 2024, por conta da Lei da Reforma

do Ensino Médio ter sido aprovada em fevereiro de 2017 e o nosso interesse da reforma empresarial nesta etapa de ensino. Os descritores utilizados foram "Reforma Empresarial" OR "Reformas Empresariais" AND "Educação", resultaram no levantamento de dezesseis pesquisas divididas em três artigos científicos, três trabalhos de conclusão de curso, cinco dissertações e três teses.

Após a leitura dos resumos foram selecionadas quatro pesquisas tendo como critério de seleção a proximidade com o nosso tema de pesquisa. Das quatro pesquisas selecionadas, selecionamos: dois trabalhos de conclusão de curso, uma dissertação e uma tese. Organizamos um quadro contendo o título, a autoria, o ano de publicação e o tipo de documento.

Tabela 1 – Obras selecionadas para revisão bibliográfica

Título	Autoria	Ano	Documento
A reforma empresarial da educação e o novo ensino médio	Ribeiro, Ana Melissa Morais	2019	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
Análise da reforma empresarial da educação no documento: um ajuste justo elaborado pelo banco mundial	Palmeira, Taciana Neves Jordão	2019	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
A máscara e o rosto: As prescrições do banco mundial e o projeto de reforma empresarial	Tatiani, Maria Garcia de Almeida	2020	Tese
A influência conservadora e empresarial na perpetuação da dualidade educacional no século XXI: o processo de implementação da reforma do ensino médio no estado de São Paulo	Castilho, Bianca Bardi	2021	Dissertação

Fonte: Elaborado pelo autor

A análise interpretativa apoiou-se nos estudos teóricos realizados pelos autores Ribeiro (2019) e Palmeira (2019). Acerca da temática, Ribeiro (2019) analisa a reforma educacional

com foco no Novo Ensino Médio, abordando suas origens. A pesquisa utiliza metodologia documental e análise de conteúdo para entender as orientações políticas, econômicas e ideológicas presentes nos documentos oficiais. O estudo revela que a reforma, criada em 2016 e aprovada em 2017, visa mudanças estruturais, curriculares e financeiras no Ensino Médio, com ênfase na ampliação de carga horária e na inserção do setor privado. A pesquisa aponta que o Novo Ensino Médio é uma resposta à reforma empresarial da educação, promovendo a mercantilização da educação pública e acentuando desigualdades sociais, especialmente em um contexto de apoio das elites empresariais e organismos multilaterais.

Palmeira (2019) investiga como o Banco Mundial, por meio das *think tanks*, legitima a Reforma Empresarial da Educação, promovendo a privatização do ensino público e a implementação de práticas como terceirização e vouchers. A pesquisa também examina os mecanismos de padronização e avaliação utilizados para justificar a privatização, considerando o financiamento da educação brasileira e o impacto do neoliberalismo. A análise crítica do relatório revela que seus pressupostos científicos e metodológicos não sustentam a ideia de uma “política com evidência” e evidenciam a transformação da educação em serviço, em detrimento da formação cidadã e socialmente transformadora.

Tatiani (2020) investiga as recomendações do Banco Mundial para as políticas educacionais no Brasil entre 2014 e 2020, analisando como essas políticas estão alinhadas aos interesses imperialistas e à lógica do mercado. O estudo explora a influência do neoliberalismo na privatização da educação pública brasileira, destacando como os projetos educacionais promovem a mercantilização da educação. A análise revela que o Banco Mundial, como representante da ideologia imperialista, tem contribuído para a implementação de reformas educacionais que visam subordinar a educação pública ao mercado, favorecendo a hegemonia da classe capitalista.

Castilho (2021) analisa a implementação da Reforma do Ensino Médio, aprovada pela Medida Provisória nº 746/2016 e transformada na Lei nº 13.415/2017, no contexto de São Paulo investigando como a reforma é aplicada em meio a uma crise política e econômica, considerando a intensificação do neoliberalismo e o fortalecimento de movimentos conservadores na educação. A hipótese central é que a reforma, ao reorganizar o currículo e modificar a carga horária, tende a acentuar a dualidade e a desigualdade educacional, ao preparar os alunos para o mercado de trabalho de forma excludente. A pesquisa mostra que a reforma em São Paulo se concretiza por meio de três projetos principais: Currículo Paulista, Inova Educação e Novotec, que alinham o currículo às orientações neoliberais, separando a formação geral da profissional e adaptando o sistema educacional às demandas do mercado.

As autoras Ribeiro (2019), Palmeira (2019), Castilho (2021) e Tatiani (2020) abordam a Reforma Empresarial da Educação destacando a influência do neoliberalismo e a privatização da educação pública no Brasil. Os estudos se alinham na crítica à mercantilização da educação, evidenciada pela implementação de reformas que favorecem o setor privado, como no caso do Novo Ensino Médio e outras iniciativas educacionais. Ribeiro (2019) aponta que o Novo Ensino Médio, criado em 2016, promove mudanças estruturais e curriculares que beneficiam o mercado e aprofundam desigualdades sociais, com apoio das elites empresariais e organismos multilaterais. Palmeira (2019) e Tatiani (2020) analisam o papel do Banco Mundial na legitimação dessas reformas, com destaque para a privatização e práticas como terceirização e vouchers, além de uma ênfase no controle do mercado sobre o sistema educacional. Castilho (2021) também discute a implementação da reforma em São Paulo, observando a intensificação da desigualdade educacional e a preparação dos alunos para o mercado de trabalho de forma excludente, alinhada às diretrizes neoliberais. Na leitura dos resumos encontramos o processo deformador das reformas empresariais na educação pública, denunciando assim o caráter mercadológico atribuído à educação pública, onde ela é destituída de valores que se ocupam com a formação humana de qualidade social da qual trataremos ao longo do nosso texto.

Essa análise foi desenvolvida em uma abordagem que apresenta, entre outras, as características da historicidade e da contextualização, as quais indicam que os conhecimentos são históricos e determinados, ocorrem no conjunto de relações sociais e necessitam ser colocados e analisados no tempo e no espaço em que são construídos. E, nesse sentido, buscamos realizar uma análise crítica de tais processos, de modo a elucidar o processo de invasão da Escola Pública pela lógica de mercado e suas possíveis consequências para o direito à educação dos alunos desta etapa da Educação Básica.

Ressaltamos que o estudo é introdutório e tem por finalidade abrir um caminho para futuras pesquisas com maior aprofundamento teórico e aprofundamento de análises documentais que permitam uma maior compreensão sobre o tema e uma maior contribuição social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma empresarial da educação está empenhada em um processo de formação com competências voltadas para o mercado de trabalho precarizado, ocupando-se com as demandas imediatas dos segmentos industriais, frequentemente sacrificando a educação crítica, ética, estética, filosófica e emancipadora. A lógica de eficiência e lucro adotada pelas empresas no

setor educacional resulta na precarização do ensino, na desvalorização dos professores e na exclusão social, uma vez que as opções educacionais de qualidade se tornam cada vez mais acessíveis apenas para quem pode pagar.

No caso do Estado de São Paulo, a Reforma do Ensino Médio de 2017 exemplifica a adoção dessa lógica, ao introduzir um modelo mais flexível focado em habilidades específicas para o mercado, sem levar em consideração as realidades culturais e regionais dos alunos. A privatização da educação avança com a permissão para a gestão empresarial das escolas públicas, através de parcerias público-privadas e outras formas de gestão privada. A ampliação da carga horária e a criação de itinerários formativos são medidas que visam adaptar a educação às exigências do capitalismo global, em detrimento de uma educação pública inclusiva e de qualidade socialmente referenciada, em que o aluno é visto como um ser humano portador de direitos e Estado como o mantenedor desses direitos.

A reforma empresarial da educação compromete o acesso universal a uma educação de qualidade socialmente referenciada, transformando-a em um bem de consumo e agravando as desigualdades sociais. Este modelo não só ameaça a função transformadora da educação, mas também reforça a segregação social, ao formar indivíduos voltados para um mercado de trabalho desigual e precário, onde uma grande maioria vive num vácuo social de insegurança em amplo aspecto. Lutar contra a privatização da educação é crucial para garantir que a educação seja tratada como um direito fundamental a todos e não como uma mercadoria acessível apenas a quem pode pagar, preservando sua função de inclusão e desenvolvimento das potencialidades humanas para criticar a realidade no mundo e transformar a sociedade com justiça.

O estudo realizado nos leva a constatar que a reforma do Ensino Médio foi guiada pelos interesses mercadológicos em detrimento da melhoria de condições do ensino público. Reforçamos nosso argumento com a contribuição dos autores Anniele Ferreira de Freitas, Dirce Zan, Fernanda Dias da Silva e Rodolfo Soares Moimaz (2022) que afirmam que “em suma, a reforma do Ensino Médio não esteve orientada para as demandas de alunos, professores e famílias”, mas sim “aos interesses estratégicos de empresários do setor educacional”. Destacamos, ainda, o estudo de Tarlau e Moeller (2020, p. 558) que investiga as fundações privadas nesse contexto da reforma. “Afirmamos que a principal razão para a transformação da BNCC em política pública nacional foi a influência da Fundação Lemann, uma importante fundação privada criada em 2002 pelo bilionário brasileiro Jorge Paulo Lemann”. Em relação às parcerias público-privadas entre a Secretaria estadual de Educação e as empresas privadas, as autoras afirmam que

Em relação às condições de oferta educativa, nota-se que a participação das escolas no programa Empresa Educadora não resultou em melhora significativa, uma vez que as condições gerais se mantiveram as mesmas para a maioria das unidades no período selecionado, exceção feita para a piora no abastecimento de rede pública de água e esgoto. Em relação às dependências, também não se verificou alterações relevantes em termos de ampliação da qualidade, pelo contrário, registrou-se redução dos laboratórios de informática em 8% das escolas e pequena ampliação no que era o maior déficit das unidades: os laboratórios de ciências. Estes, em 2007, estavam disponíveis apenas em 22% das escolas, e em 2010, estão presentes em 27% delas. Por fim, o número de computadores para estudantes representou a única melhoria importante para as escolas que contavam com menos equipamentos (Garcia; Adrião; Drabach; Santos, 2023, p. 22).

Desta maneira, constatamos e denunciemos o caráter deformador das reformas empresariais da educação e concordamos com os dados obtidos em nossa pesquisa que a administração privada não traz melhorias significativas para a educação pública e tampouco para a formação humana, o que indica que as reformas empresariais da educação não são um caminho a ser continuado e estimulado pelos nossos governos (seja nacional, estadual ou municipal). Destacamos a necessidade de novos estudos para melhor entendermos o cenário educacional com o propósito e o objetivo claro de transformar a sociedade com ideais de justiça, solidariedade e igualdade em detrimento de um mundo exclusivista, individualista e competitivo.

Nosso estudo traz uma luz a esse cenário, com a proposta da Avaliação Institucional Participativa (AIP), que se apresenta como uma estratégia que examina o quadro escolar direcionando-o para uma qualidade socialmente referenciada, buscando “[...] resgatar a porção de autonomia da escola na definição de seus próprios caminhos e recolocar seus atores em situação de protagonismo no processo decisório que afeta a vida da instituição” (Sabia, Pentead, Silva, 2024, p. 3). As autoras citadas realizaram um estudo que consistiu numa pesquisa bibliográfica e documental onde está traçado o processo de aplicação da Avaliação Institucional Participativa na rede pública de ensino do município de Campinas. Este processo foi iniciado há mais de trinta anos com uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Campinas e o Laboratório e Observação de Estudos Descritivos (Loed) que é um grupo de pesquisa da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A Avaliação Institucional Participativa é uma visão para além das avaliações em larga escala, estas que, por sua vez, ignoram os aspectos estruturais e orgânicos da escola, buscando apenas verificação sobre os cumprimentos das metas mercadológicas, enquanto as AIP buscam ver o que as escolas públicas já produzem e não é levado em consideração pelas avaliações externas. A partir desse reconhecimento da escola pública enquanto produtora cultural, as

avaliações institucionais participativas buscam estratégias para resgatar e autenticar a autonomia escolar na direção de promover uma qualidade socialmente referenciada em detrimento de moldar as escolas públicas para corresponder aos testes padronizados.

Assim, reconhecemos e afirmamos as Avaliações Institucional Participativa como uma investida corajosa, estratégica e sobretudo louvável no enfrentamento das reformas empresariais da educação pública. Concordamos com as autoras Sabia, Penteado e Silva, (2024, p. 17) quando dizem que “[...] a necessidade de outros olhares para o terreno fértil da Avaliação Institucional de cunho participativo, inclusive para as políticas públicas [...]”, e que estas se empenhem para o fortalecimento do ensino público, buscando cada vez mais implementar medidas de transformação para o fortalecimento da educação como um direito de todos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. M. G. TATIANI, M. G. ALMEIDA de. A máscara e o rosto: as prescrições do Banco Mundial e o projeto de reforma empresarial para a educação pública brasileira no contexto do imperialismo das grandes corporações. 2020. 324 f. **Tese** (Doutorado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2020.
- ARROYO, M. G. O direito à formação humana como referente da avaliação. In: SORDI, Mara Regina Lemes de; VARANI, Adriana; MENDES, Geisa do Socorro Cavalcanti Vaz. (Org.). **Qualidade(s) da escola pública**: reinventando a avaliação como resistência. 1aed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, v. 1, p. 69-82.
- BALL S. J. Reformar escolas/reformar professores e os terrores da performatividade. **Revista Portuguesa de Educação** [en línea]. 2002, 15(2), 3-23[fecha de consulta 3 de junho de 2024]. ISSN:0871-9187. Disponível em: <https://www.redalic.org/articulo.oa?id=37415201>
- BOLSANELLO, Maria Augusta. Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira. **Educar em Revista**, [S. l.], v. 12, n. 12, p. 153–165, 1996. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/36031>
- BRASIL. Lei no 13.415/17, de 16 de fevereiro de 2017. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 fevereiro 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 20 de maio de 2022.
- BERTAGNA, R.H.; SORDI, M.R.L.; ALMEIDA; L.C; LARA, R.S.B. Avaliação da qualidade social da escola pública: delineamentos de uma proposta referenciada na formação humana. **Políticas Educativas**. Entre Rios, v.13, n.2, p.63-86, 2020.
- CASTILHO, B. B. A influência conservadora e empresarial na perpetuação da dualidade educacional no século XXI: o processo de implementação da reforma do ensino médio no estado de São Paulo. 2021. **Dissertação** (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14740>.
- CATINI, C. de R. A reforma do Ensino Médio não será instagramável: incentivo financeiro, trabalho estudantil e financeirização. **Revista Passa a Palavra**, 30.03.2024.
- FRIGOTTO, G. Contexto e Sentido Ontológico, Epistemológico e Político da inversão da Relação Educação e Trabalho Para Trabalho e Educação. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v.10.n.20, p.7-26, jul./dez., 2015.
- FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. Expressão popular, São Paulo, 2018.
- FREITAS, A.F.; ZAN, D.; SILVA, F.D.; MOIMAZ, R.S. Primeiros Passos da Reforma do Ensino Médio em São Paulo: o caso da rede regular de ensino. KRAWCZYK, N ; Zan D. (orgs.) **A reforma do ensino médio em São Paulo** [recurso eletrônico] : a continuidade do projeto neoliberal / organização Nora Krawczyk , Dirce Zan ; autores Ana Beatriz Gasquez Porelli... [et al.] . - 1. ed. - Belo Horizonte [MG] : Fino Traço, 2022, p.46-77.

KRAWCZYK, N; ZAN D. (orgs.) **A reforma do ensino médio em São Paulo** [recurso eletrônico]: a continuidade do projeto neoliberal / organização Nora Krawczyk, Dirce Zan; autores Ana Beatriz Gasquez Porelli... [et al.] . - 1. ed. - Belo Horizonte [MG]: Fino Traço, 2022.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v.46 n.159 p.38-62. /março.2016.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público [recurso eletrônico]. Tradução de Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

LEHER, R. Organização, Estratégia Política e o Plano Nacional de Educação. In: Coletivo CANDEEIRO e o Centro de Estudo, Pesquisa e Ação em Educação Popular CEPAP, Faculdade de Educação da USP, 27/11/2009. A presente versão foi revista e ampliada em outubro de 2014, São Paulo. **Candeeiro** - FEUSP. São Paulo: FEUSP, 2014. p. 1-26.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MIELO, E. G. O uso dos resultados das avaliações de larga escala para implementação das políticas de responsabilização educacional em redes municipais de ensino. 2023. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Educação) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2023.

GARCIA, T. O.; ADRIÃO, T.; DRABACH, N.; SANTOS, M. Segunda geração de privatização da educação paulista: a articulação sistêmica dos atores empresariais. **Pro-Posições**. Campinas, v. 34, e20210103, 2023.

PALMEIRA, T. N. J. Análise da reforma empresarial da educação no documento "Um ajuste justo" elaborado pelo Banco Mundial. 2019. 52 f. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Educação) – Universidade Estadual do Ceará, 2019. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=94189>. Acesso em: 2 dez. 2024.

PERONI, V. M. V. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. **Currículo sem Fronteiras**, [online], v. 18, p. 1- 27, 2018.

RIBEIRO, A. M. M. A reforma empresarial da educação e o novo ensino médio. 2019. 38 f. **Monografia** (Licenciatura em Geografia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

SABIA, C. P. P.; ZANCHETTA PENTEADO, T. C.; SILVA, M. M. da. A trajetória da avaliação institucional participativa na Rede Municipal de Campinas: a luta cotidiana pela qualidade social. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 13, n. 3, p. 1-20, set./dez. 2024.

SORDI, M. R. L. de. A qualidade social da escola pública em confronto com a lógica dos reformadores empresariais. In: SORDI, M. R. L. de; VARANI, A.; MENDES, G. do S. C.

(Orgs.). **Qualidade(s) da Escola Pública**: reinventando a avaliação como resistência. 1ª ed. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, v. 1, p. 69-82.

TATIANI, M. G. ALMEIDA de. A máscara e o rosto: as prescrições do Banco Mundial e o projeto de reforma empresarial para a educação pública brasileira no contexto do imperialismo das grandes corporações. 2020. 324 f. **Tese** (Doutorado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2020.

TARLAU, R.; MOELLER, K. O Consenso por Filantropia Como uma fundação privada estabeleceu a BNCC no Brasil. **Currículo Sem Fronteiras**, v.2, n.2, p.553-603, maio/ago, 2020.